

WAGNER MIRANDA BARBOSA
MIRIAM CARMO RODRIGUES BARBOSA
ALCEMI ALMEIDA DE BARROS
ADRIANA HOCAYEN DE PAULA
BÁRBARA SANTOS VALIATI
CHRISTIANE ZANOL ARAUJO
HELOYZE TOMÁS DA FONSECA
CAROLINE SOLEDADE DOS SANTOS
MARCELO BRENER NASCIMENTO CARLINI
SARAH SANTOS DA COSTA
JÉSSICA ROSA AFFONSO

**OS IMPACTOS DO CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E
NUTRIÇÃO ESCOLAR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2022

OS IMPACTOS DO CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Apresentação

Em 2022, a Universidade Federal do Espírito Santo foi contemplada com um Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE), através de uma parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do MEC.

O objetivo do CECANE UFES é consolidar as políticas de segurança alimentar e nutricional, por intermédio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), possibilitando melhores condições de aprendizagem, educação e alimentação de qualidade para estudantes de escolas públicas do Espírito Santo (ES).

Justificativa

As atividades realizadas nos CECANEs, como as oficinas presenciais com os atores sociais do PNAE, constituem um espaço de construção, exigibilidade, fortalecimento e consolidação de políticas públicas em alimentação e nutrição de forma intersetorial, promovendo a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o Direito à Alimentação Adequada e Saudável no ambiente escolar. O PNAE estabelece-se como uma ferramenta do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), os CECANEs são uma ferramenta contra a Insegurança Alimentar e Nutricional, visto que suas atribuições são elaboradas de modo que possibilite o bom funcionamento do PNAE, além de ser um poderoso espaço de controle social. É de extrema importância a capacitação dos atores sociais do PNAE, pois estes possuem ligação direta com o sucesso do programa.

Objetivo

Divulgar a existência do CECANE UFES aos atores sociais do PNAE nos municípios do ES, promover um espaço de socialização e troca de experiências entre os diferentes atores dos municípios, apresentar as legislações e recentes atualizações pertinentes ao desenvolvimento das ações de execução do PNAE, realizar assessoria regionalizada para o encontro da demanda da alimentação escolar com a produção da agricultura familiar dos municípios participantes e facilitador do encontro da demanda da alimentação escolar com a oferta da produção da agricultura familiar para o bom atendimento da Resolução do PNAE, sobretudo pelo preconizado pelo Art.14 da Lei 11.947/2009.

Metodologia

Os CECANEs nascem de um processo de descentralização e da necessidade do governo federal em coordenar o PNAE, uma das políticas públicas vigentes no país, encaminhando responsabilidades, monitorando e avaliando os resultados das macros e microrregiões de cada estado. No Espírito Santo, o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) iniciou as atividades em março de 2022, por uma parceria entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O primeiro projeto contempla dois produtos, sendo o produto 1, foco deste relato, direcionado para diagnóstico dos entraves encontrados para efetivação da compra de produtos da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o produto 2 direcionado para a formação de atores sociais.

As estratégias utilizadas no Produto 1 buscam assessorar municípios a fim de instrumentalizar seus atores para a identificação da demanda da alimentação escolar e da oferta da agricultura familiar. Esse processo se inicia com reuniões online onde são obtidos os entraves de cada município oriundos dos diversos atores que participam do processo de compra dos gêneros alimentícios, como representantes de entidades executoras, entidades de assistência técnica e escritórios locais do Incaper. São realizadas também oficinas presenciais onde é possível gerar uma construção coletiva de soluções de problemas que ocorrem no processo de compra dos gêneros. Um problema encontrado na maioria dos municípios participantes foi o número reduzido de nutricionistas para atender a demanda da região, entende-se a grande importância da presença desse profissional, uma vez que ela é obrigatória para o repasse da verba proveniente do FNDE. No entanto, apenas a presença de um único nutricionista não supre toda a demanda existente, logo, o quadro de nutricionistas reduzido prejudica a ação do PNAE, que por sua vez, pode-se tornar um agravante e colaborar para o cenário de insegurança alimentar.

A partir destes encontros, foi produzido um banco de dados com informações de contato telefônico, endereço e correio eletrônico a respeito dos atores sociais do PNAE no estado e municípios, assim como o mapeamento da agricultura familiar local e uma pesquisa prévia no âmbito da gestão municipal sobre os principais entraves da aquisição de produtos da agricultura familiar que compõem a alimentação escolar. A partir das informações obtidas foi construído um diagnóstico da situação dos municípios assessorados, apresentando e discutindo os resultados encontrados. Foram selecionados 20 municípios nos quais o percentual de compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar está abaixo de 30% do

recurso repassado pelo FNDE. Das 4 oficinas presenciais previstas para o produto 1, já foram realizadas 3 até o momento, com representantes de no mínimo 5 municípios em cada.

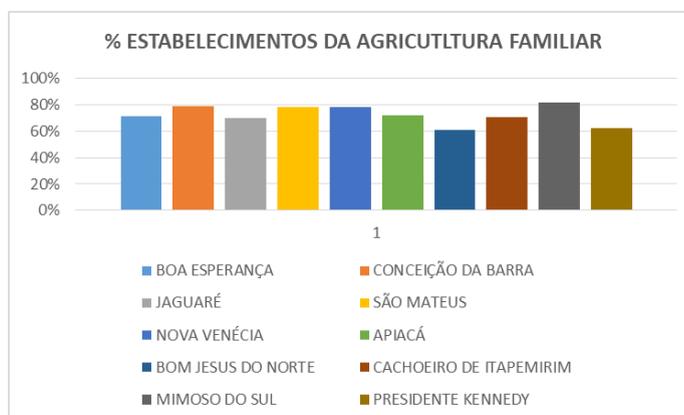
Posteriormente, será elaborado um documento contendo o resultado e análise da pesquisa realizada previamente nos municípios, um diagnóstico geral e outro individualizado em municípios dos estados contemplados nas oficinas. A análise apresenta um diagnóstico dos entraves à compra da agricultura familiar nos municípios, e se estabelece como subsídio para as oficinas, onde é discutido e aprimorado conjuntamente ao grupo no momento das oficinas. Ao término da execução do produto, cada município receberá um documento contendo a análise dos entraves coletados na pesquisa prévia, o levantamento das demandas da alimentação escolar e o mapeamento da produção realizado ao longo do processo de execução do produto. O documento final deve ser entregue ao FNDE.

Promovendo essa troca de experiências entre os atores sociais e apresentando legislações recentes pertinentes ao desenvolvimento das ações de execução do PNAE nos municípios, acreditamos que seja possível impactar a vida das crianças que fazem o uso da alimentação escolar. Essa que possui alta qualidade nutricional, qualidade essa que é protegida por lei, nº 11947/2009, onde é dito que a alimentação escolar é um direito e que deve-se garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, de forma igualitária e respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção específica e/ou se encontram em quadro de vulnerabilidade social.

Resultados alcançados e metas definidas e quantificadas através de indicadores:

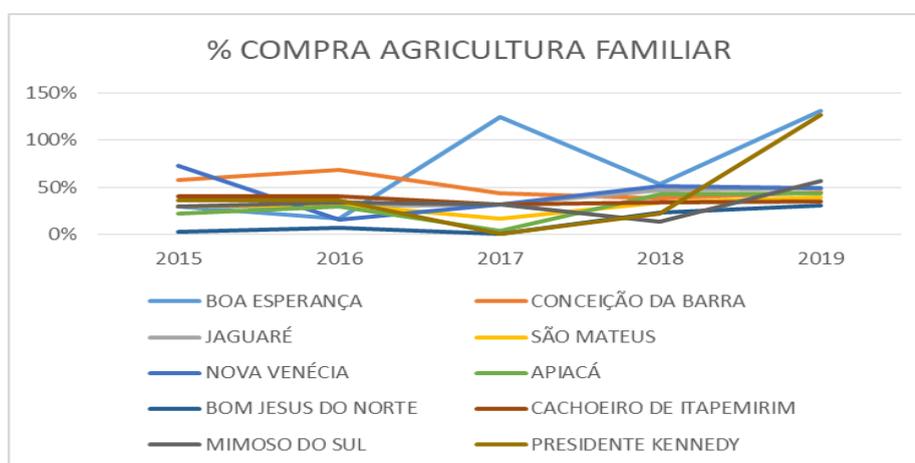
Os resultados obtidos do produto 1:

Até o momento, em todos os municípios dos grupos 1 e 2 percebe-se o predomínio de estabelecimentos da agricultura familiar. Isso significa que o município tem produção agrícola familiar.



Fonte: Gráfico elaborado pelos autores, com base nos dados do IBGE – Censo Agropecuário, 2017.

No gráfico abaixo observa-se o percentual de compra dos produtos da agricultura familiar, a partir da Chamada Pública, entre os anos de 2015 e 2019, segundo dados do FNDE, dos dez municípios que fazem parte dos grupos 1 e 2. Todos os municípios possuem uma inconstância na aquisição de produtos da agricultura familiar e muitos não conseguem alcançar o mínimo de 30% durante os cinco anos analisados, inclusive com um município sem comprar alimentos da agricultura familiar durante um ano.



Fonte: Gráfico elaborado pelos autores, com base nos dados do IBGE – Censo Agropecuário, 2017.

Na tabela abaixo observa-se que entre os dez municípios, apenas um atende à carga horária de 30 horas e quantidade de nutricionistas recomendada pela Resolução CFN Nº 465, de 23 de agosto de 2010. Os outros nove municípios estão em desacordo quanto à quantidade e à carga horária. Nestes os nutricionistas trabalham apenas 20 horas semanais.

GRUPO	MUNICÍPIO	QUADRO ATUAL DE NUTRICIONISTA	Nº NUTRICIONISTA (Res. CFN Nº 465)
1	BOA ESPERANÇA	1	3
	CONCEIÇÃO DA BARRA	1	4
	JAGUARÉ	2	4
	SÃO MATEUS	2	10
	NOVA VENÉCIA	2	4
2	APIACÁ	1	2
	BOM JESUS DO NORTE	2	3
	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	13	13
	MIMOSO DO SUL	1	4
	PRESIDENTE KENNEDY	4	4

Fonte: Elaborado pelos autores, com base na Resolução CFN N° 465, de 23 de agosto de 2010.

Referências:

BRASIL. Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, 16 de junho de 2009a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/111947.htm#:~:text=Os%20card%C3%A1pios%20da%20alimenta%C3%A7%C3%A3o%20escolar,sustentabilidade%20e%20diversifica%C3%A7%C3%A3o%20agr%C3%ADcola%20da. Acesso em: 22 de setembro de 2022.

Registro Fotográfico

Participantes da 1º Oficina Regional do CECANE UFES Produto 1 - São Mateus - Maio de 2022



Participantes da 2º Oficina Regional do CECANE UFES Produto 1 - Cachoeiro do Itapemirim - Agosto de 2022

